



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 095

Recife, 15 de junho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....	4
DC.....	5

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 513/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005266/2020-33,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEANNIE DA SILVA MENEZES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2329435, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão *ad referendum* nº 148/2020-CPPD, de 06/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	23/03/2018 a 22/03/2020	26/05/2020

PORTARIA Nº 514/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009466/2017-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SHERRYMORGANA JUSTINO DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2743018, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, em virtude da Decisão Judicial no processo nº 0513543-70.2017.4.05.8300, da 1ª VF de Pernambuco/1ª Turma Recursal de PE:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/02/2015 a 27/02/2017	21/03/2019

PORTARIA Nº 515/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023227/2019-84,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador de Edifícios, a partir de 12/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2400545, admitido(a) em 12/06/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 516/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023230/2019-06,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador de Edifícios, a partir de 06/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade PAULA JULIANA BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2399951, admitido(a) em 06/06/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 517/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004656/2020-96,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JARBAS DANTAS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2198886, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão *ad referendum* nº 146/2020-CPPD, de 05/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	15/06/2020

PORTARIA Nº 518/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023699/2019-37,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 08/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade THIAGO SANTOS SOTERO, Matrícula SIAPE nº 2401739, admitido(a) em 08/06/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 519/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005226/2020-91,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 095, segunda-feira, 15 de junho de 2020

Página | 5

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) UIRAN GEBARA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3051186, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão *ad referendum* nº 122/2020-CPPD, de 22/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/06/2018 a 05/06/2020	06/06/2020

PORTARIA Nº 520/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005944/2020-08,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	FERNANDO NEVES BASTOS NETO	
MATRÍCULA	3085122	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DCAA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	11/07/2020	

PORTARIA Nº 521/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006095/2020-60,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2657663, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão *ad referendum* 120/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 21/05/2020, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	28/05/2018 a 27/05/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	28/05/2020

PORTARIA Nº 522/2020-PROGEPE, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004975/2020-00,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA DA PENHA MOREIRA GONÇALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3048531, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão *ad referendum* nº 119/2020-CPPD, de 21/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/06/2018 a 03/06/2020	04/06/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**DC**

PORTARIA Nº. 007/2020-DC, de 15 de junho de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve:

Art. 1º - designar, no interesse da Administração, os (as) docentes abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Extensão do Departamento de Computação desta universidade.

Docente	Função na Comissão
Profa. Andréza Leite de Alencar	Presidente (DC/UFRPE); SIAPE: 2888499
Prof. Carlos Julian Menezes Araújo	Membro (DC / UFRPE); SIAPE: 1842475
Prof. Rafael Dueire Lins	Membro (DC / UFRPE); SIAPE: 1133636
Prof. Rodrigo Nonamor Pereira M. de Souza	Suplente (DC / UFRPE); SIAPE: 2698977

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria Nº 040/2018-DC, de 29 de outubro de 2018.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros  
Diretor do Departamento de Computação